



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Praça Prefeito Elias Antonio Filho, 119 Centro
Ijaci/MG - Cep: 37.218-000

PORTARIA Nº 528/2026

“CONCEDE GRATIFICAÇÃO NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.565/2026.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IJACI, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.565, de 19 de agosto de 2026,

Considerando as férias do servidor Lucas Emmanuel de Carvalho Santos, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, e designado para exercer as funções de Agente de Contratação,

Considerando a Portaria 521/2026 que nomeou Agente de Contratação Interino,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida ao servidor **Albert Gustavo Rodrigues de Oliveira**, ocupante do cargo de **Agente Administrativo**, designado para exercer as atribuições de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO INTERINO**, a gratificação prevista na **Lei Municipal nº 1.565/2026**, correspondente a **30% (trinta por cento)** sobre o valor inicial do cargo ocupado pelo servidor.

Art. 2º A gratificação será devida somente enquanto o servidor permanecer no efetivo exercício das atribuições que fundamentam sua concessão, não se incorporando à sua remuneração ou aos proventos de aposentadoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2026.

Prefeitura Municipal de Ijaci, 11 de setembro de 2026.

NELSON MESQUITA
GALVINO:07436204610

Assinado de forma digital por
NELSON MESQUITA
GALVINO:07436204610
Dados: 2026.09.11 09:31:37 -03'00'

NELSON MESQUITA GALVINO
Prefeito Municipal

Telefone: (35)3843-1280
CNPJ:18.244.400.0001/08
www.ijaci.mg.gov.br